

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Abril de 2004, por subdelegação:

Filipa Andreia Monteiro Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 5 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 202/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Sónia Carla Espírito Santo Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 203/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Doroteia Flauviana da Silva Falcão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a partir de 12 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 204/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Rosa Maria Antunes Lopes Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 5 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 205/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Rui Manuel Gomes Sabino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Póvoa de Santa Iria, a partir de 12 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 206/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Rui Miguel dos Santos Moreno — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de carregador, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 207/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Mónica Mendes Moreira Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 16 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 208/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Sandra Cristina Roque Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 16 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 209/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Ana Isa Nunes dos Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Santo Condestável, a partir de 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 210/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Rita Maria Quintal Arreiol Nobre — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, a partir de 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 211/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004, por subdelegação:

Mariana Leonor Carriço Chula do Carmo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 212/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004, por subdelegação:

Carla Maria Barreiros Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 213/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004, por subdelegação:

Carla Isabel dos Santos Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 214/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Maio de 2004, por subdelegação:

Maria do Céu da Silva Santos Mota — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 12 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 215/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Cristina Isabel Sofio Carmo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca, a partir de 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 216/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Tatiana Isabel Vieira Tavares Pires — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 217/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Paula Cristina Alves de Brito Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 19 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 218/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Nuno Miguel de Melo Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 19 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 219/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004, por subdelegação:

Sónia Cristina do Nascimento Léger Palminha Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 28 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 220/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004, por subdelegação:

Pedro Daniel Barão Parreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 28 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 221/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração